

RESOLUÇÃO N.º 004/2008

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 e considerando deliberação da reunião ordinária realizada em 13/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar para fins de financiamento mensal do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, exercício 2008-2009, o Projeto Ações de Apoio Sócio-Familiar a Idosos Usuários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Programa Municipal Bolsa Auxílio Idoso apresentado pelo Instituto INESUL de Pesquisas, Ciências e Tecnologia (Instituto IPETEC), para atendimento de 1.000 metas, considerando as seguintes exigências:

- a)** cumprimento das orientações dadas pelo Parecer Técnico emitido em 13 de maio de 2008 pela Diretoria de Proteção Básica – Secretaria Municipal do Idoso.
- b)** procedimento de registro junto a este Conselho.

Londrina, 15 de maio de 2008.

Liz Clara Ribeiro de Campos
Vice-Presidente do CMDI